

## ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 1312.01/2022-TP

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASA DE APOIO NA CIDADE DE FORTALEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DE ACARAÚ, QUANDO EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARAÚ/CE.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2023 às 9h05min (nove horas e cinco minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Francisco Jerffeson Carneiro e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 0407.03/2022, de 4 de julho de 2022, para dar início à **TOMADA DE PREÇOS Nº 1312.01/2022-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASA DE APOIO NA CIDADE DE FORTALEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DE ACARAÚ, QUANDO EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARAÚ/CE**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 10 (dez) envelopes, tais quais designando as seguintes empresas: **N. LANDY BOTA PORTELA - ME**, CNPJ: 23.347.561/0001-67, representada pelo Sr. NAYR LANDY BOTO PORTELA, CPF: 962.791.683-87; **F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO**, CNPJ: 47.145.561/0001-42, representada pelo Sr. FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO, CPF: 004.846.643-36; **F M CRUZ DE SOUSA LTDA**, CNPJ: 30.192.023/0001-06, representada pelo Sr. FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA, CPF: 626.691.843-91; **FRANCISCO LUCAS BEZERRA DIOGENES**, CNPJ: 23.779.642/0001-36, representada pelo Sr. FRANCISCO LUCAS BEZERRA DIOGENES, CPF: 605.957.053-40 e **D SOUSA RIOS**, CNPJ: 35.752.089/0001-27, representada pelo Sr. DOUGLAS SOUSA RIOS, CPF: 011.672.023-92, os quais procederam à entrega de seus envelopes, devidamente fechados e permaneceram na sessão. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias



para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Em seguida, foi procedida a abertura do ENVELOPE Nº 01 (documentos de habilitação) das participantes, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas pela Comissão e pelos representantes presentes. Então em ato consecutivo o Presidente indaga aos licitantes presentes, sobre o desejo de incluir alguma informação complementar sobre suas análises aos documentos de habilitação, o qual todos declinaram do direito. Neste momento o Presidente suspende a sessão por 1(uma) hora, para análise detalhada dos documentos de habilitação e a respectiva validação, caso se faça necessário, informando que o retorno das atividades será a partir das 10h30min (dez horas e trinta minutos). Dando prosseguimento, o Presidente informa que no horário marcado para o retorno da sessão, os licitantes se fizeram presentes, onde foi informado que após análise detalhada, foi constatada que todas as empresas concorrentes estão inabilitadas, pelos motivos que seguem: **N. LANDY BOTA PORTELA - ME**, CNPJ: 23.347.561/0001-67, por descumprir aos itens 2.2.1; 4.2.1; 4.2 II b); 4.2 III e); IV - Qualificação Técnica: 4.2.3 e 4.2.4 em todos sub itens; V - Qualificação Econômico - Financeira: 4.2.3 CRC do Profissional Responsável pelo Registro; 4.2.3 e 4.2.5; **F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO**, CNPJ: 47.145.561/0001-42, por descumprir aos itens 2.2.1; 4.2.1; 4.2 II b); IV - Qualificação Técnica: 4.2.3 e 4.2.4 em todos sub itens; V - Qualificação Econômico - Financeira: 4.2.3 CRC do Profissional Responsável pelo Registro; 4.2.3 e 4.2.5; **F M CRUZ DE SOUSA LTDA**, CNPJ: 30.192.023/0001-06, por descumprir aos itens 2.2.1; 4.2.1; 4.2 II b); 4.2 III b), c), d), e), f); IV - Qualificação Técnica: 4.2.3 e 4.2.4 em todos sub itens; V - Qualificação Econômico - Financeira: 4.2.3 CRC do Profissional Responsável pelo Registro; 4.2.3 e 4.2.5; **FRANCISCO LUCAS BEZERRA DIOGENES**, CNPJ: 23.779.642/0001-36, por descumprir aos itens 4.2.1 Certificado de Registro Cadastral (CRC); V - Qualificação Econômico - Financeira: 4.2.3 Balanço; 4.2.3 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que um ( $\geq 1$ ); e da **D SOUSA RIOS**, CNPJ: 35.752.089/0001-27, por descumprir aos itens 2.2.1; 4.2.1; 4.2 II b); 4.2 III b), c), d), e), f); IV - Qualificação Técnica: 4.2.3 e 4.2.4 em todos sub itens; V - Qualificação Econômico - Financeira: 4.2.3 CRC do Profissional Responsável pelo Registro; 4.2.3, 4.2.5 e 4.4. Declarações. Diante da situação exposta o presidente comunica que abrirá o prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização das propostas de preços conforme previsto pelo Art. 48 § 3º, ficando portando marcado para o próximo dia 18 de Janeiro de 2023 às 09:00 (nove horas) o recebimento do documentos corrigidos e a abertura das Propostas de Preços para análise e posterior validações. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada



a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes. Acaraú-CE, dia 05 de Janeiro de 2023, às 11:00 (onze horas).

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU	
<b>Presidente</b>	PAULO COSTA SANTOS <i>Paulo Costa Santos</i>
<b>Membros</b>	FRANCISCO JERFFESON CARNEIRO <i>Francisco Jerffeson Carneiro</i>
	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA <i>WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA</i>
EMPRESAS	ASSINATURA
<b>N. LANDY BOTA PORTELA - ME</b> CNPJ: 23.347.561/0001-67 NAYR LANDY BOTO PORTELA CPF: 962.791.683-87	<i>N. Landy Bota Portela</i>
<b>F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO</b> CNPJ: 47.145.561/0001-42 FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO CPF: 004.846.643-36	<i>Alisson</i>
<b>F M CRUZ DE SOUSA LTDA</b> CNPJ: 30.192.023/0001-06 FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA CPF: 626.691.843-91	<i>F. M. Cruz de Sousa</i>
<b>FRANCISCO LUCAS BEZERRA DIOGENES</b> CNPJ: 23.779.642/0001-36 FRANCISCO LUCAS BEZERRA DIOGENES CPF: 605.957.053-40	<i>Francisco Lucas Bezerra Diogenes</i>
<b>D SOUSA RIOS</b> CNPJ: 35.752.089/0001-27 DOUGLAS SOUSA RIOS CPF: 011.672.023-92	<i>D. Sousa Rios</i>



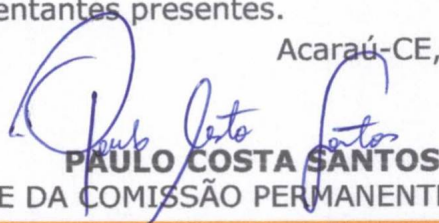
## EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1312.01/2022-TP

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2023 às 9h05min (nove horas e cinco minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Francisco Jerffeson Carneiro e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 0407.03/2022, de 4 de julho de 2022, para dar início à **TOMADA DE PREÇOS Nº 1312.01/2022-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASA DE APOIO NA CIDADE DE FORTALEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DE ACARAÚ, QUANDO EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARAÚ/CE**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 10 (dez) envelopes, tais quais designando as seguintes empresas: **N. LANDY BOTA PORTELA – ME**, CNPJ: 23.347.561/0001-67, representada pelo Sr. NAYR LANDY BOTO PORTELA, CPF: 962.791.683-87; **F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO**, CNPJ: 47.145.561/0001-42, representada pelo Sr. FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO, CPF: 004.846.643-36; **F M CRUZ DE SOUSA LTDA**, CNPJ: 30.192.023/0001-06, representada pelo Sr. FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA, CPF: 626.691.843-91; **FRANCISCO LUCAS BEZERRA DIOGENES**, CNPJ: 23.779.642/0001-36, representada pelo Sr. FRANCISCO LUCAS BEZERRA DIOGENES, CPF: 605.957.053-40 e **D SOUSA RIOS**, CNPJ: 35.752.089/0001-27, representada pelo Sr. DOUGLAS SOUSA RIOS, CPF: 011.672.023-92, os quais procederam à entrega de seus envelopes, devidamente fechados e permaneceram na sessão. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTAS DE PREÇOS”, simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Em seguida, foi procedida a abertura do ENVELOPE Nº 01 (documentos de habilitação) das participantes, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas pela Comissão e pelos



representantes presentes. Então em ato consecutivo o Presidente indaga aos licitantes presentes, sobre o desejo de incluir alguma informação complementar sobre suas análises aos documentos de habilitação, o qual todos declinaram do direito. Neste momento o Presidente suspende a sessão por 1(uma) hora, para análise detalhada dos documentos de habilitação e a respectiva validação, caso se faça necessário, informando que o retorno das atividades será a partir das 10h30min (dez horas e trinta minutos). Dando prosseguimento, o Presidente informa que no horário marcado para o retorno da sessão, os licitantes se fizeram presentes, onde foi informado que após análise detalhada, foi constatada que todas as empresas concorrentes estão inabilitadas, pelos motivos que seguem: **N. LANDY BOTA PORTELA - ME**, CNPJ: 23.347.561/0001-67, por descumprir aos itens 2.2.1; 4.2.1; 4.2 II b); 4.2 III e); IV - Qualificação Técnica: 4.2.3 e 4.2.4 em todos sub itens; V - Qualificação Econômico - Financeira: 4.2.3 CRC do Profissional Responsável pelo Registro; 4.2.3 e 4.2.5; **F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO**, CNPJ: 47.145.561/0001-42, por descumprir aos itens 2.2.1; 4.2.1; 4.2 II b); IV - Qualificação Técnica: 4.2.3 e 4.2.4 em todos sub itens; V - Qualificação Econômico - Financeira: 4.2.3 CRC do Profissional Responsável pelo Registro; 4.2.3 e 4.2.5; **F M CRUZ DE SOUSA LTDA**, CNPJ: 30.192.023/0001-06, por descumprir aos itens 2.2.1; 4.2.1; 4.2 II b); 4.2 III b), c), d), e), f); IV - Qualificação Técnica: 4.2.3 e 4.2.4 em todos sub itens; V - Qualificação Econômico - Financeira: 4.2.3 CRC do Profissional Responsável pelo Registro; 4.2.3 e 4.2.5; **FRANCISCO LUCAS BEZERRA DIOGENES**, CNPJ: 23.779.642/0001-36, por descumprir aos itens 4.2.1 Certificado de Registro Cadastral (CRC); V - Qualificação Econômico - Financeira: 4.2.3 Balanço; 4.2.3 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que um ( $\geq 1$ ); e da **D SOUSA RIOS**, CNPJ: 35.752.089/0001-27, por descumprir aos itens 2.2.1; 4.2.1; 4.2 II b); 4.2 III b), c), d), e), f); IV - Qualificação Técnica: 4.2.3 e 4.2.4 em todos sub itens; V - Qualificação Econômico - Financeira: 4.2.3 CRC do Profissional Responsável pelo Registro; 4.2.3, 4.2.5 e 4.4. Declarações. Diante da situação exposta o presidente comunica que abrirá o prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização das propostas de preços conforme previsto pelo Art. 48 § 3º, ficando portando marcado para o próximo dia 18 de Janeiro de 2023 às 09:00 (nove horas) o recebimento do documentos corrigidos e a abertura das Propostas de Preços para análise e posterior validações. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes.

Acaraú-CE, dia 05 de Janeiro de 2023.



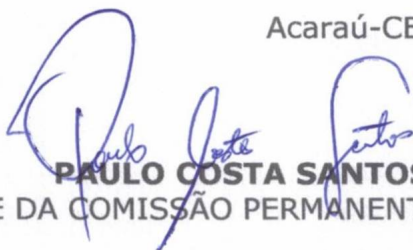
**PAULO COSTA SANTOS**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, o **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1312.01/2022-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASA DE APOIO NA CIDADE DE FORTALEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DE ACARAÚ, QUANDO EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARAÚ/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú-CE, dia 05 de Janeiro de 2023.



**PAULO COSTA SANTOS**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO